



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 58/2018 CONSUP/IFAP. DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a RETIFICAÇÃO DA EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA, DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA do *Campus* Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº **23228.000871/2017-11**, assim como a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar a RETIFICAÇÃO DA EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA, DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA do *Campus* Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUDÁ TAVARES MAGALHÃES

Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício
Portaria nº 1.622/2018/GR/IFAP